

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

BOLSA APMGF “WONCA 2023”

Artigo 1.º

Objeto

No âmbito do projeto associativo de divulgação internacional e afirmação da Medicina Geral e Familiar portuguesa na Europa, a Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar (APMGF) decidiu apoiar os autores de comunicações livres selecionadas para apresentação durante a 28ª Conferência da WONCA Europa 2023 ou a 24ª Conferência da WONCA Mundo 2023, com bolsas no valor unitário de 500 euros. Cada candidato apenas se pode propor à bolsa para uma das duas conferências.

Artigo 2.º

Condições de participação

1. Para a obtenção de Bolsa APMGF «WONCA 2023» são elegíveis todos os sócios APMGF no pleno usufruto dos seus direitos à data de 1 de junho de 2023 e que tenham comunicações livres (orais, pósteres ou workshops) aceites para apresentação durante a 28ª Conferência da WONCA Europa 2023 ou 24ª Conferência da WONCA Mundo 2023.

Artigo 3.º

Requisitos obrigatórios de participação

- Os candidatos deverão enviar um dossier de candidatura integrando:
 - Nome;
 - Número de sócio
 - Local de exercício;
 - Contacto telefónico e de e-mail;
 - Comprovativo de inscrição na 28ª Conferência da WONCA Europa 2023 ou 24ª Conferência da WONCA Mundo 2023;
 - Comprovativo de aceitação de trabalho para apresentação na 28ª Conferência da WONCA Europa 2023 ou 24ª Conferência da WONCA Mundo 2023 emitido pela organização do evento;
 - Resumo científico submetido do trabalho a apresentar na 28ª Conferência da WONCA Europa 2023 ou 24ª Conferência da WONCA Mundo 2023;
 - Identificação explícita a qual das conferências se aplica a candidatura.
- Após o final da conferência – e num prazo máximo de dez dias úteis – os candidatos premiados estão obrigados a remeter cópia do certificado de participação e apresentação da comunicação livre na 28ª Conferência da WONCA Europa 2023 ou 24ª Conferência da WONCA Mundo 2023, bem como de apresentação da comunicação livre.
- Os documentos mencionados nos dois números anteriores devem ser remetidos à APMGF através do endereço eletrónico apmgf@apmgf.pt.
- Os candidatos premiados comprometem-se a escrever um artigo sobre a sua participação na 28ª Conferência da WONCA Europa 2023 ou 24ª Conferência da WONCA Mundo 2023. Os artigos serão depois publicados no site e redes sociais da APMGF.

Artigo 4.º

Prazos de participação

1. As candidaturas deverão ser enviadas para o endereço eletrónico apmgf@apmgf.pt, até às 23h59 do dia **26 de maio de 2023**.
2. Todas as candidaturas com data de envio posterior serão consideradas inválidas.

Artigo 5.º

Garantia de confidencialidade

Toda a informação fornecida pelo participante à APMGF será gerida e mantida em absoluta confidencialidade, servindo única e exclusivamente para efeitos de identificação e processamento da candidatura à bolsa APMGF «WONCA 2023».

Artigo 6.º

Júri

1. Todas as candidaturas admitidas e validadas pelos serviços administrativos da APMGF serão priorizadas pelo Júri da Bolsa APMGF «WONCA 2023».
2. O Júri da Bolsa APMGF «WONCA 2023» é constituído por três elementos, designados pela Direção Nacional da APMGF.
3. O Júri apreciará a relevância que o trabalho poderá ter para a valorização da MGF portuguesa.
4. As decisões do Júri são definitivas e não passíveis de recurso.

Artigo 7.º

Valores e abrangência

1. A Bolsa APMGF «WONCA 2023» poderá ser atribuída até ao máximo de 10 comunicações livres, distribuídas da seguinte forma:
 - a. 7 bolsas para a 28ª Conferência da WONCA Europa 2023;
 - b. 3 bolsas para a 24ª Conferência da WONCA Mundo 2023.
2. As bolsas serão atribuídas individualmente ao autor do trabalho que submete a candidatura e que fará a apresentação do mesmo no decurso da 28ª Conferência da WONCA Europa 2023 ou 24ª Conferência da WONCA Mundo 2023, não abrangendo outros eventuais autores do mesmo trabalho.
3. Será atribuído um valor de 500 euros por bolsa/autor.
4. O valor da Bolsa APMGF «WONCA 2023» será pago mediante emissão do respetivo recibo.

Artigo 8.º

Divulgação dos vencedores

1. Os candidatos selecionados pelo Júri para atribuição de Bolsa APMGF «WONCA 2023» serão informados, através de correio eletrónico, **até 5 de junho de 2023**.
2. O nome dos candidatos e os detalhes referentes aos trabalhos selecionados serão divulgados no site da APMGF.



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
MEDICINA GERAL E FAMILIAR



Artigo 9.º

Visibilidade dos trabalhos

1. Da apresentação das comunicações será dada notícia pelos meios de comunicação da APMGF.
2. Os artigos sobre a participação dos premiados ou os vídeos por estes realizados na 28ª Conferência da WONCA Europa 2023 ou 24ª Conferência da WONCA Mundo 2023 serão posteriormente divulgados no site e redes sociais da APMGF.

Artigo 10.º

Dúvidas

As dúvidas de interpretação do presente Regulamento devem ser remetidas para o endereço de correio eletrónico apmgf@apmgf.pt.